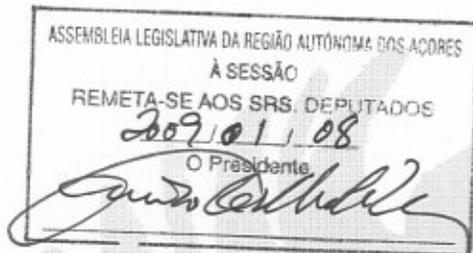




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3872 Procº 54.03.08/5/IX	4-12-08	SAI-GSRP-2009-38 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-3048	2009-01-07

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 5/IX - "PESCA ILEGAL EM ÁGUAS COSTEIRAS
DA ILHA DAS FLORES"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 5/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional tem conhecimento que, de acordo com o quadro legal vigente, duas embarcações costeiras registadas em Ponta Delgada têm utilizado o porto das Lajes como porto de armamento, e que essas mesmas embarcações têm exercido a actividade da pesca em torno da ilha das Flores.

O Governo Regional também tem actuado, na ilha das Flores, no âmbito da fiscalização e controlo da actividade da pesca. Durante o corrente ano foram realizados 19 dias de fiscalização pelo corpo de inspectores da Inspeção Regional das Pescas na ilha das Flores, tendo já sido apreendidos 1.637 kg de pescado e levantados 5 autos de infracção às embarcações em causa.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2. Tendo em vista garantir maior rentabilidade e sustentabilidade a longo prazo na pesca comercial, o Governo Regional já iniciou, este ano, um processo de diálogo com as associações da pesca e com os investigadores do Departamento de Oceanografia e Pescas no sentido de reforçar a zona de protecção da pequena pesca artesanal em torno das nossas ilhas. Esta solução terá, como dupla vantagem, a protecção de um modo de vida e de uma cultura local, mas também a garantia que a exploração destes locais não seja intensiva, para permitir uma actividade comercial rentável e com estabilidade a longo prazo.

3. O equilíbrio entre a rentabilidade e a sustentabilidade do sector das pescas, passa também pelo controlo da actividade de captura nas águas costeiras e no mar. O Governo Regional, nesta legislatura, não só irá reforçar a deslocação de inspectores de pesca à ilha das Flores, como intensificará a coordenação e o planeamento conjunto de acções de fiscalização para serem executadas por entidades nacionais com responsabilidades nesta área.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0064 Proc. Nº 31-03-08
Data: 08, 12, 08	Nº 5, 1x